

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO NR 067/2023 - INSUMOS PARA OS NÚCLEOS DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ	FORNECEDOR	CNPJ
01	Apollo Materiais Medico Hospitalares Ltda Me	25.453.279/0001-90
02	CBS Medico Cientifica S/A	48.791.685/0001-68
03	Erviagas Instrumental Cirurgico Ltda	46.271.011/0001-07
04	Farol Produtos Cientificos Ltda	08.111.264/0001-24
05	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
06	Infinity Pharma Comercio E Representacoes De Medicamentos Ltda	42.291.390/0001-46
07	Labsynth Produtos para Laboratórios Ltda	51.462.471/0001-52
08	Vida Comercial e Distribuidora de Artigos para Laboratorio Ltda - ME	38.996.211/0001-07

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sitio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital nº 041/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 30/03/2023 às 23:59h.

Brasília, 29 de Março de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS

